

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 38/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, **Sr. Pedro José Silvino de Souza Ferraz**, na função de conselheiro tutelar da Zona Central em substituição ao conselheiro **Sr. Carlos Roberto Proiete Júnior**, afastado por licença médica, pelo período de 26 de outubro de 2017 à 24 de novembro de 2017, podendo ter seu período antecipado em função da recuperação de condições de saúde do titular.

Santos, 24 de outubro de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA